

EDITAL PPGCTA/UFSM-FW Nº 01/2026 - Elaboração da classificação que definirá a ordem de distribuição de bolsas do PPGCTA para o semestre 01/2026

Ordem de distribuição de bolsas do PPGCTA-FW – 1º Semestre de 2026

Candidato(a)	Nota Final	Classificação
Barakat Toyin Oladele	22,23	1º Lugar
Bibiano Cá	18,53	2º Lugar
Olomo Mary Abisola	17,68	3º Lugar
Bruno Taffarel Skittberg	16,49	4º Lugar
Gabriel Lunardi	14,41	5º Lugar
Ynaian Borsa	14,07	6º Lugar
Gabriela Cornelius Pandolfo	9,10	7º Lugar
Gustavo Borges Fries	8,22	8º Lugar
Graziele Caroline Guedes Pereira	1,95	9º Lugar
Patrícia Palaoro	0,80	10º Lugar

O candidato Leonardo Ferraz Souza apresentou anexo em desacordo com o modelo estabelecido no edital do processo seletivo, razão pela qual o documento foi desconsiderado para fins de pontuação, por não corresponder ao formulário oficial exigido.

Conforme edital “6.2 Poderão ser interpostos recursos, devidamente justificados, via e-mail do PPGCTA-FW até 48h após a divulgação do resultado preliminar.”.

Conforme o edital: A classificação neste edital não garante a concessão de bolsa, a qual dependerá da disponibilidade de cotas de bolsas.

Conforme o edital:

8 As bolsas serão distribuídas por ordem dos(as) discentes com maior nota no edital de distribuição de bolsas, em cada linha de pesquisa, que não possuem atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza no ato de implementação da bolsa.

8.1 Os discentes que participarem deste edital se comprometem a atualizar imediatamente a informação sobre possuir ou não atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza, caso ocorra alguma alteração durante a vigência do edital.

9 Caso a disponibilidade de bolsas seja superior ao número de discentes que



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen
Curso PG em Ciência e Tecnologia Ambiental - Campus UFSM-FW

não possuem atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza, as bolsas serão distribuídas aos(às) discentes que possuem atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza, desde que a atividade remunerada não prejudique o tempo de dedicação exigido para as atividades da bolsa.

9.1 Neste caso, a ordem de prioridade para concessão de bolsas, seguirá o que consta no Art. 7º da Portaria Normativa PRPGP/UFSM nº 001/2023.

9.1.1 Para embasar a decisão sobre a prioridade, poderão ser solicitados outros documentos dos discentes candidatos à bolsa.

Willian Fernando de Borba Coordenador do PPGCTA

NUP: 23081.018923/2026-16
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Resultado preliminar	Resultado_Preliminar.pdf

Assinaturas

03/03/2026 08:36:11

WILLIAN FERNANDO DE BORBA (Coordenador(a) de Curso)
33.10.02.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL- CAMPUS
UFSM-FW - PPGCTA

Código Verificador: 6922638

Código CRC: 45517460

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

